

O pedido está patente para consulta dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.º 5 de Outubro, n.º 87, 5.º Andar, 1069-039 LISBOA, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e demais elementos estão também disponíveis na página electrónica desta Direcção-Geral.

Direcção-Geral de Energia e Geologia, em 8 de Novembro de 2010. — O Subdirector Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

303956943

## Gabinete de Estratégia e Estudos

### Aviso n.º 26458/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo n.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final, homologada por despacho do Sr. Director do GEE, datado de 3 de Dezembro de 2010, relativa ao procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 17082/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 168 de 30 de Agosto:

#### Lista de ordenação final

Candidatos aprovados	Classificação final
Joana Margarina Gomes Pinto . . . . .	11,26
Miguel Filipe Neves de Sá . . . . .	10,51
Anabela Rodrigues da Silva . . . . .	10,22

  

Candidatos excluídos	Classificação final
Carla Cristina Vaz de Carvalho . . . . .	(a)
Jacinto João Nunes Vieira . . . . .	(a)
Vítor Manuel da Silva Santo . . . . .	(a)
Jorge Mendes dos Santos . . . . .	(a)
Olga Pereira Chaves . . . . .	(a)

(a) Candidatos excluídos nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por não terem obtido no método de selecção avaliação curricular nota igual ou superior a 9,5 valores.

Gabinete de Estratégia e Estudos, 9 de Dezembro de 2010. — O Director, *João Reis Carvalho Leão*.

204056272

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

#### Aviso n.º 26459/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para recrutamento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, aberto pelo aviso n.º 12355/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho, homologada por meu despacho de 3 de Dezembro de 2010.

#### Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados:

- 1.º Isabel Maria Alves Lameirão Pereira — 18,11
- 2.º Maria Antonieta Simões Monteiro Góis Costa — 16,50
- 3.º Graça da Conceição Manteigas Andrade e Lopes — 14,15
- 4.º Fernando Alexandre Ralhetas Lapa — 13,98
- 5.º Paula Cristina Justino Ventura — 10,14

Candidatos excluídos:

- Ana Luísa da Silva Dias (a)
- Ana Raquel Domingues Gonçalves (b)
- Bárbara Aurora Novo Coropos (a)
- Carla Susana Valejo Barroso (a)
- Dina Maria Fernandes Pires (a)
- Fernando Manuel dos Santos Ramalho (a)
- Gertrudes das Dores Coelho da Silva Gonçalves (a)
- Graça Filomena Andrade Pimentel (a)
- Idalina Maria Fontes Abreu (a)
- Ilídio José Ribeiro dos Santos (a)
- Maria João da Silva Costa Pinto (a)
- Maria Luísa Ferreira Duarte Silva (a)
- Marília Ferreira Monteiro (a)
- Nuno Gonçalo Amaro da Silva (a)
- Nuno José Pereira Matias (a)
- Patrícia Manuela Gonçalves Saias Araújo Ferreira (a)
- Paulo Sérgio Capucho Nunes (a)
- Sónia de Jesus Fontes Nunes (a)
- Susana Isabel de Jesus Faria Sérgio Gonçalves (b)

(a) Obteve classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção avaliação curricular

(b) Não compareceu ao método de selecção entrevista profissional de selecção

A presente lista encontra-se afixada na sede desta Direcção-Geral e disponibilizada na sua página electrónica, de acordo com o que se encontra previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2010. — O Director-Geral, *José R. Estêvão*.

204056726

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 18723/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na chefe do meu Gabinete, Dr.ª Ana Sofia Pereira da Silveira, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

- a) Gestão do pessoal do meu Gabinete;
- b) Gestão do orçamento e autorizar, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, as alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam da intervenção do Ministério das Finanças e da Administração Pública;
- c) Autorizar a constituição de fundos de maneio por conta do orçamento do Gabinete;
- d) Formular os pedidos de libertação de créditos e autorizar a emissão de meios de pagamento do meu Gabinete, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, com a última redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro;
- e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;
- f) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- g) Autorizar a requisição de passaporte especial, nos termos do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 138/2006, de 26 de Julho, a favor de individualidades designadas por mim e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- h) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo a via aérea, ou utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- i) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial;
- j) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir viaturas afectas ao Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

l) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o serviço o exigir;

m) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;

n) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços por conta de dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, até ao limite dos montantes referidos nas competências atribuídas aos directores-gerais;

o) Autorizar a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete, sobre as quais tenha havido orientação prévia, e de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete;

p) Autorizar a utilização de avião no continente, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2010, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados.

10 de Dezembro de 2010. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Augusto da Ascensão Mendonça*.

204057439

## Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes

### Despacho n.º 18724/2010

Através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema.

Nos termos da base XI do anexo I do diploma legal citado, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção.

Considerando que, nos prédios discriminados no mapa anexo, se prevê a construção do referido sistema de metro, que é de manifesto interesse público, os quais se inserem no troço Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim;

Considerando, ainda, o previsto na base I e na alínea c) do n.º 1 da base VI do anexo e diploma atrás citados, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de Outubro, que aprovou a realização do troço do sistema de metro ligeiro do Porto, Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim;

Considerando ainda, de acordo com o programa de trabalhos previsto, que as obras deverão iniciar-se de seguida e que tais obras pressupõem a posse do bem a expropriar:

Assim, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., considerando que para a materialização da referida obra é indispensável a expropriação de tais bens, e nos termos previstos nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, e no n.º 3 da base XI do anexo I do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de Outubro, e no exercício da delegação de competências constante do despacho n.º 3313/2010, de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, tendo em vista o início imediato das obras, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, correspondente às parcelas PE-FP-743A, PE-FP-744A e PE-FP-745A, devidamente identificadas nas plantas de cadastro e mapa de identificação, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Autorizar a sociedade Metro do Porto, S. A., a tomar posse administrativa dos mesmos prédios, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supra-referido Código.

3 — Os encargos financeiros com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

9 de Dezembro de 2010. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca*.

### Mapa de expropriações

#### Construção do Metro do Porto

Senhora da Hora — Vila do Conde — Póvoa de Varzim

#### Alto da Pêga — Portas Fronhas

Parcela	Proprietário/Arrendatário			Identificação					
	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área (m <sup>2</sup> )	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo
PE-FP-743 A	P A	PRODUMAR — Produtos do Mar, L. <sup>da</sup> PROGELADO — Produtos Alimentares e Gelados, L. <sup>da</sup>	Rua da Estrada Velha, 737 Zona Industrial do Alto da Pêga, Lote 13, Apartado 95.	Vila do Conde 4480-910 Vila do Conde	21	Vila do Conde		U-5444	4946/20091023
PE-FP-744 A	P A	PRODUMAR — Produtos do Mar, L. <sup>da</sup> PROGELADO — Produtos Alimentares e Gelados, L. <sup>da</sup>	Rua da Estrada Velha, 737 Zona Industrial do Alto da Pêga, Lote 13, Apartado 95.	Vila do Conde 4480-910 Vila do Conde	5	Vila do Conde		U-5445	5/19841025
PE-FP-745 A	P A	Comparativa — Investimentos Imobiliários e Serviços, S. A. Morsil — Rectificadora de Motores, L. <sup>da</sup>	Zona Industrial do Alto da Pêga, Lote 7, Loteamento 3/82. Zona Industrial do Alto da Pêga, Lote 12, Apartado 245.	4480 Vila do Conde 4481-909 Vila do Conde	11	Vila do Conde		U-7232	2634/19960814